Docusign Envelope ID: 2757A634-03A0-4ED4-B4B1-4E32D03F8FC5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RPEV1BRAZIL MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ n.º 15.437.768/0001-02
("Fundo")

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL**. No dia 18 de junho de 2025, às 13:00 horas, na sede social da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002 ("Administradora"), admitida a participação remota por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação prévia a esta assembleia geral de cotistas ("Assembleia Geral"), nos termos do regulamento vigente do Fundo ("Regulamento"), em virtude da presença de cotistas representando a totalidade das cotas ("Cotistas") de emissão do Fundo, constante do Anexo I à presente ata. Presentes também os representantes da Administradora, da **REDPOINT EVENTURES GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 29.292.940/0001-83 ("Gestora") e da **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 ("Nova Administradora").

3. **MESA**. Presidente: Felipe Moura Lima; Secretário: Leandro Sutili Pereira.

4. **ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre: **(i)** a substituição, a partir do fechamento do dia 18 de junho de 2025 ("Data de Transferência"), da Administradora pela Nova Administradora, com a consequente alteração do Regulamento; **(ii)** a manutenção da contratação, pela Nova Administradora, dos demais prestadores de serviços do Fundo; **(iii)** a alteração da nomenclatura do Fundo de "**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RPeV1BRAZIL MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**" para "**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RPeV1 BRAZIL MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA**"; **(iv)** a reforma integral do Regulamento para adaptá-lo à Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), dentre outras alterações, o qual vigorará na forma do novo Regulamento consolidado que integra o Anexo II à presente ata; e **(v)** autorizar a Nova Administradora a adotar todas as medidas necessárias para implementação da matéria acima, caso aprovada.

5. **DELIBERAÇÕES**. Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, a totalidade dos cotistas presentes, representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Aprovar a substituição da Administradora, a partir do fechamento do dia 18 de juho de 2025 ("Data de Transferência") pela Nova Administradora, observadas as seguintes condições operacionais acordadas entre a Administradora e a Nova Administradora:

5.1.1. Todas as despesas legalmente atribuídas ao Fundo incorridas até a Data de Transferência, inclusive, deverão ser provisionadas e debitadas ao Fundo até a Data de Transferência, inclusive.

5.1.2. A Administradora transferirá à Nova Administradora, na Data de Transferência, a totalidade dos valores da carteira do Fundo, deduzidas (i) a taxa de administração integral referente ao mês em curso na Data de Transferência, independentemente do número de dias corridos e (ii) demais taxas eventualmente pendentes de pagamento, se existir, e as demais despesas devidas pelo Fundo até a Data de Transferência, inclusive, calculadas de forma *pro rata temporis*, considerando o número de dias corridos até a Data de Transferência, inclusive, que serão pagas à Administradora ou a quem for devido tal pagamento até a Data de Transferência.

5.1.3. A Administradora enviará à Nova Administradora, em até 5 (cinco) dias antes da Data de Transferência, cópia autenticada de todo o acervo documental e societário do Fundo e, ainda, até a Data de Transferência a documentação contábil e fiscal do Fundo sendo que as obrigações fiscais decorrentes dos fatos geradores ocorridos a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à Data de Transferência, inclusive, caberão exclusivamente à Nova Administradora.

Docusign Envelope ID: 2757A634-03A0-4ED4-B4B1-4E32D03F8FC5

5.1.4. A Nova Administradora fica responsável pela atualização dos dados cadastrais do Fundo no CNPJ, perante a Receita Federal do Brasil ("RFB"), bem como pela indicação dos diretores estatutários responsáveis pelo Fundo perante a RFB e perante a CVM, conforme descrito abaixo.

5.1.5. **MARCELO VIEIRA FRANCISCO**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 171.819-14, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 170.776.768-89, com endereço profissional na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, diretor da Nova Administradora, será responsável pela Fundo perante a CVM e a Receita Federal do Brasil, respectivamente.

5.2. Aprovar a manutenção da contratação, pela Nova Administradora, em nome do Fundo, dos demais prestadores de serviços do Fundo.

5.3. Aprovar a alteração da nomenclatura do Fundo de "**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RPeV1BRAZIL MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**" para "**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RPeV1 BRAZIL MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA**".

5.4. Aprovar a reforma integral do Regulamento do Fundo para adaptá-lo à Resolução CVM 175, dentre outras alterações, de modo que o Fundo contará com uma classe única de cotas de responsabilidade limitada ("Classe Única"), cujo anexo descritivo ("Anexo Descritivo"), que acompanha o Regulamento, também é aprovado, de modo a adaptá-lo à Resolução CVM 175. O Regulamento e o Anexo Descritivo ora aprovados constam do Anexo II a esta ata.

5.5. Aprovar a Nova Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo a partir de 18 de junho de 2025, a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas nesta Assembleia.

5.6. A nova versão alterada e consolidada do Regulamento passa a viger na forma contida no Anexo II no dia útil seguinte à Data de Transferência.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA**: Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 18 de junho de 2025.

Assinado por: Felipe Lourenço Moura Lima 35396EBEBE4E470...

Felipe Moura Lima
Presidente

DocuSigned by: Leandro Sutili Pereira 2C250524AC4F4AE...

Leandro Sutili Pereira
Secretário

Assinado por: Felipe Lourenço Moura Lima 35396EBEBE4E470... Assinado por: Paulina Carolina Ferraciu EA8F4B7E386A4A5...

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora

DocuSigned by: Anderson Thees 7A127C8722EB4D9... DocuSigned by: Manoel Lemos 78A4A633C8F3402...

REDPOINT EVENTURES GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora

Assinado por: Felipe Lourenço Moura Lima 35396EBEBE4E470... Assinado por: Paulina Carolina Ferraciu EA8F4B7E386A4A5...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Nova Administradora

DS

Docusign Envelope ID: 2757A634-03A0-4ED4-B4B1-4E32D03F8FC5

ANEXO I

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RPEV1BRAZIL MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

Lista de Presença da Assembleia Geral de Cotistas
realizada em 18 de junho de 2025

Cotista	Assinatura
RPEV I-A, LLC - BANCO GENIAL S.A	DocuSigned by: Anderson Thees 7A127C9722EB4D9... DocuSigned by: Manoel Lemos 78A4A633C0F3402...
RPEV I-B, LLC - BANCO GENIAL S.A.	DocuSigned by: Anderson Thees 7A127C9722EB4D9... DocuSigned by: Manoel Lemos 78A4A633C0F3402...
RPEV I-C, LLC - BANCO GENIAL S.A.	DocuSigned by: Anderson Thees 7A127C9722EB4D9... DocuSigned by: Manoel Lemos 78A4A633C0F3402...
RPEV I-D, LLC - BANCO GENIAL S.A.	DocuSigned by: Anderson Thees 7A127C9722EB4D9... DocuSigned by: Manoel Lemos 78A4A633C0F3402...
RPEV I-E, LLC - BANCO GENIAL S.A.	DocuSigned by: Anderson Thees 7A127C9722EB4D9... DocuSigned by: Manoel Lemos 78A4A633C0F3402...

Docusign Envelope ID: 2757A634-03A0-4ED4-B4B1-4E32D03F8FC5

ANEXO II

REGULAMENTO CONSOLIDADO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RPEV1BRAZIL MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ n.º 15.437.768/0001-02

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)